



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 36/2021

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado um Redutor de Velocidade na Avenida Paulo Sarasate, em frente ao Posto de Combustíveis na entrada da cidade, no Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA: Devido o crescimento populacional do município e o fluxo crescente de tráfego de veículos na cidade, faz-se necessário os órgãos competentes olharem com mais atenção no trânsito, principalmente nas vias de entradas e de saídas do município.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvir o plenário legislativo, que excelentíssimo senhor Prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 06 de Abril de 2021.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador - PDT